

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Os ODS resultam de um processo que se iniciou na Conferência sobre Desenvolvimento Sustentável das NU (Rio+20), realizada em junho de 2012 no Rio de Janeiro. Os ODS são o elemento central da nova agenda global a desenvolver até 2030. Os 17 objetivos definidos foram os seguintes:



Em 6 de março de 2015, sob os auspícios da 46ª sessão da UNSC, foi criado o *Inter-agency and Expert Group on Sustainable Development Goal Indicators* (IAEG-SDGs) cuja missão é desenvolver um quadro global de indicadores de monitorização dos ODS e apoiar a implementação da Agenda 2030. O IAEG iniciou o seu mandato com a abertura de um processo de consulta pública, sobre a referida lista de indicadores, a todos os países, a várias agências regionais e internacionais e a múltiplos *stakeholders* da sociedade civil, do meio académico e do setor privado. Em março de 2016, a 47ª sessão da UNSC adotou uma lista de 241 indicadores, 11 dos quais repetidos em mais do que um objetivo.

Em março de 2017, a 48ª sessão da UNSC introduziu alguns ajustamentos e acordou sobre o mecanismo de revisão da lista global de indicadores, estando esta sujeita a ajustamentos anuais e a revisões abrangentes a efetuar em 2020 e em 2025. A 48ª UNSC aprovou também um projeto de [Resolução sobre o quadro global de indicadores](#) e recomendou-a ao ECOSOC, tendo em vista a sua adoção formal pela Assembleia Geral das Nações Unidas.

Para mais informação consulte: <http://unstats.un.org/sdgs/>.

O Eurostat encontra-se a desenvolver uma lista de indicadores relevantes para a União Europeia referente aos ODS (EU SDG). O processo consiste na seleção de indicadores da lista dos indicadores globais ODS das NU, bem como de indicadores do [Sistema europeu de indicadores de desenvolvimento sustentável \(EU SDI set\)](#), da [Europa 2020](#), do [Resource Efficiency Scoreboard](#), aditando outros indicadores relevantes para as políticas Europeias (*the 10 Commission Priorities, circular economy, etc.*). A lista final de indicadores EU SDG que for definida constituirá a base da monitorização anual, a partir de 2018.

Os países poderão selecionar ou estabelecer um conjunto de metas específicas que considerem relevantes na perspetiva nacional, bem como definir os respetivos indicadores para a sua monitorização.

Em Portugal, cabe ao Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), em articulação com o Ministério do Planeamento e Infraestruturas, o papel de coordenação geral dos ODS, dada a necessidade de articulação entre os dois eixos de implementação da Agenda 2030 (plano interno e plano externo). Este trabalho é desenvolvido em estreita colaboração com os restantes Ministérios, em função das suas atribuições e da sua relação com os ODS. A Comissão Interministerial de Política Externa (CIPE), sob a liderança da Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, funciona enquanto sede e fórum de coordenação interministerial, quer para a implementação dos ODS por parte dos ministérios setoriais no plano interno, quer para a preparação dos relatórios que irão apoiar os processos de *follow-up* e monitorização a nível nacional, regional e global. O INE passou a integrar a CIPE como membro formal em matéria de ODS em outubro de 2016. O contributo do INE, a nível da análise e produção estatística, é tido como fundamental para o sucesso do exercício de implementação da Agenda 2030.

Em janeiro de 2017 iniciou-se a preparação do 1º relatório nacional (*National Voluntary Review*) sobre a implementação da Agenda 2030, a apresentar no [HLPF 2017](#).

Em 10 de maio de 2016 foi criado, no Instituto Nacional de Estatística (INE), um Grupo de Trabalho multidisciplinar dedicado ao processo de implementação, na vertente estatística, da “Agenda 2030 – *Sustainable Development Goals*” (GTSDG).

O GTSDG tem como mandato:

- Fazer um levantamento da informação disponível no INE, em Entidades com Delegações de Competências, e noutras instituições, incluindo a metainformação associada, suscetível de utilização para os indicadores ODS;
- Identificar a informação estatística em falta e formular sugestões sobre a forma de preencher as lacunas encontradas;
- Coordenar os contactos com entidades que são (ou são potenciais) fontes de informação estatística necessária aos indicadores ODS e validar a sua qualidade;

- Acompanhar os desenvolvimentos da “Agenda 2030 – Sustainable Development Goals” (“Agenda 2030 – SDG”) no plano internacional, particularmente na vertente estatística;
- Apoiar o diálogo entre o INE e a entidade de coordenação política nacional da “Agenda 2030 – SDG”;
- Apoiar o Conselho Diretivo na representação externa do INE sobre a “Agenda 2030 – SDG”.

O INE efetuou um mapeamento da disponibilidade dos indicadores ODS em Portugal e verificou a informação já divulgada para Portugal pelas Nações Unidas. O mapeamento dos indicadores ODS aprovados na 47ª UNSC permitiu retirar as seguintes conclusões relativamente à distribuição dos indicadores:

Responsabilidade (por fonte de informação)

- 29,5% (71 indicadores) são da responsabilidade do INE;
- 3,3% (8 indicadores) são da responsabilidade de Entidades com Delegação de Competências (EDC);
- 22,8% (55 indicadores) são da responsabilidade de outras entidades nacionais;
- 10,0% (24 indicadores) são da responsabilidade de organizações internacionais;
- 2,5% (6 indicadores) não são aplicáveis a Portugal (caso de indicadores que procuram medir realidades específicas dos países em vias de desenvolvimento);
- Não foi possível ainda identificar as entidades responsáveis por 32,0% (77 indicadores).

Disponibilidade de informação

- 33,2% (80 indicadores) estão disponíveis e têm informação idêntica;
- 7,5% (18 indicadores) estão disponíveis e são similares, mas não correspondendo exatamente ao que é indicado na metainformação;
- 3,3% (8 indicadores) estão disponíveis, mas apenas parcialmente;
- 15,4% (37 indicadores) não estão disponíveis (total ou parcialmente) e são relevantes;
- 4,1% (10 indicadores) não estão disponíveis (total ou parcialmente) e não são relevantes;
- 11,6% (28 indicadores) ainda têm disponibilidade inconclusiva;
- 24,9% (60 indicadores) estão fora de âmbito (é o caso de indicadores que procuram medir realidades específicas dos países em vias de desenvolvimento ou que estão fora do âmbito estatístico).

O GTSDG analisou as diferenças entre os dados do INE e os dados dos indicadores ODS já [publicados pelas Nações Unidas](#) e disponíveis nesta base de dados para Portugal, dando conta

da existência de informação relativa a 80 indicadores. Concluiu-se igualmente ser necessária uma clarificação das fontes utilizadas na base de dados das NU, relativamente às entidades nacionais e internacionais das quais as NU receberam a informação, bem como a respetiva metodologia associada e data de reporte.

O INE continuará a proceder à recolha de informação dos indicadores (metainformação e dados), para uma divulgação progressiva dos mesmos a partir de final de março de 2017.

Instituto Nacional de Estatística, 05.04.2017